INDICAÇÃO Nº 5259/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal a manutenção dos pontos de ônibus existentes nos bairros Jardim Barão e Vila Rica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize a manutenção dos pontos de ônibus existentes nos bairros Jardim Barão e Vila Rica.

**Justificativa:**

Tendo em vista que alguns dos pontos de ônibus existentes nesses bairros ainda não possuem a devida cobertura, o que acaba expondo ao sol e chuvas seus usuários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2018.

**Joel do Gás**

**-**Vereador-

 